



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de realizar campanhas de conscientização e incentivo à contratação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por empresas locais, difundir a inclusão no mercado de trabalho.

Pessoas com TEA apresentam uma ampla diversidade de habilidades e talentos, variando conforme o grau de suporte necessário. Muitos indivíduos dentro do espectro possuem capacidades extraordinárias em diversas áreas.

Muitas vezes, pequenas adaptações, como informação adequada e capacitação dos colaboradores, são suficientes para criar um ambiente laboral inclusivo, respeitoso e produtivo.

Nos últimos anos, houve um aumento significativo no diagnóstico de TEA em crianças, adolescentes e adultos.

Estudos indicam que esse número continuará crescendo. Diante desse cenário, é imperativo que sejam criadas políticas públicas para garantir a inclusão dessas pessoas em todas as esferas da sociedade, incluindo o mercado de trabalho.

Portanto, considera-se essencial a aprovação deste projeto de lei, pois, além de promover a equidade e a inclusão social, contribui para o aproveitamento das potencialidades de pessoas com TEA, garantindo-lhes autonomia e oportunidades dignas no mercado de trabalho.

A presente proposição não gerará custos à administração pública, pois a prefeitura possui recursos empenhados para as suas campanhas de comunicação. Além disso, também pode usar seus canais oficiais de comunicação, como: site, instagram e facebook.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

